

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 042/2019
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 23/12/2019
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 41.367,18 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais com dezoito centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
<p>Histórico / Descrição da Operação:</p> <p>Resgate para pagamento da folha mensal de dezembro referente ao exercício de 2019</p> <p>Auxílio Doença: Bruto R\$ 8.151,26; Líquido R\$ 4.965,95</p> <p>Aposentadoria: Bruto: R\$ 27.266,10; Líquido R\$ 21.086,16</p> <p>Pensões: Bruto R\$ 5.949,82; Líquido R\$ 4.968,53;</p> <p>Total Bruto R\$ 41.367,18 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais com dezoito centavos).</p> <p>Total Líquido: R\$ 31.020,64 (trinta e um mil, vinte reais com sessenta e quatro centavos)</p>		
<p>Características dos ativos:</p> <p>FI – Renda Fixa Soberano</p>		
Proponente:	Gestor / Autorizador	Responsável pela liquidação da operação:
	Jorge Alberto Pereira Saidelles Prefeito Municipal em exercício	